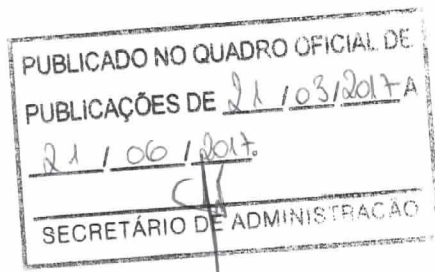




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4.422/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 10.259,50 na seguinte classificação orçamentária:

09	SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
05	MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
2266	AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO	
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo	R\$ 4.100,00
3.3.3.90.32.00.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
3.4.4.90.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.959,50

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior na receita 27680 – Transferência Recurso Estado, recurso 4190 – Vigilância em Saúde - Estado, no valor de R\$ 10.259,50.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.